





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **JUSTIFICATIVA**

O atual despacho do PL 4.264/12 prevê apenas uma comissão para análise de mérito. Pela importância da matéria e conforme relatório aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público que incluiu entre os beneficiários da indenização os Fiscais Federais Agropecuários, é de fundamental importância que o colegiado que representa o setor rural brasileiro apresente o seu parecer sobre a proposta.

Sala das Sessões,                      de abril de 2013.

**LUIS CARLOS HEINZE**  
Deputado Federal – PP/RS